



Querência - MT, 03 de março de 2021.

Ofício GPQ nº. 54/2021

Assunto: Resposta a Indicação n.º 24/2021.

Excelentíssimos (as) Vereadores (as):

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção aos termos da Indicação, o Poder Executivo informa que, foi solicitado a Secretaria de Administração que atenda a indicação do Vereador.

O Secretário, Valdenicio, informou que os vendedores ambulantes que procuram o Setor de Tributos do Município e pagam as taxas, tem a autorização para trabalharem, pois a Legislação Federal, não proíbe essas pessoas de venderem seus produtos, desde que recolham os encargos fiscais.

Sem mais para o momento, agradecemos e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos que se faça necessário.

Atenciosamente.

Anderson Lopes Alves

Procurador Geral do Município

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 112/2021
Data: 03/03/2021 - Horário: 11:36
Administrativo

Excelentíssimos (as) Senhores (as):
Vereadores (as) Municipais
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Querência - MT.